



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.279, 01 de setembro de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 572, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Designa a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS para officiar como membro colaborador do Núcleo de Gênero – NG/NDH.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos XX e XXII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.123043/2022-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** º Designar a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS para officiar como membro colaborador do Núcleo de Gênero – NG/NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 579, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019,

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 19.04.4648.0002707/2022-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, matrícula 5884-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 1ª até 4/9/2022, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico III da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-03 (62002022).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 30/08/2022, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0018106** e o código CRC **7C7A4ACC**.

19.04.4648.0002707/2022-31

---

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 29/08/2022 13:00:16.



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 580, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Designa os integrantes da Comissão Julgadora do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG com a finalidade de viabilizar a realização de projetos em parceria entre as referidas instituições;

**CONSIDERANDO** o Projeto ANPP – boas práticas em nível nacional no âmbito do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* no 08191.104129/2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os integrantes da comissão responsável pela escolha dos homenageados pelo Prêmio Acordo de Não Persecução Penal, que será concedido pelo CNPG em parceria com o MPDFT, os quais exercerão suas atividades sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – a Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**;

II – o promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios **JEFFERSON LIMA LOPES**;

Publicação: SSA  
Origem: API

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0580.docR:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0580.doc



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

III – a promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso JOSANE DE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE;

IV – a promotora de Justiça do Estado de Pernambuco ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ;

V – a gerente de projetos e políticas públicas HELOÍSA HELENA PIRES ADARIO; e

VI – o gestor em políticas penais TALLES ANDRADE DE SOUZA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 581, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Prorroga a designação de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios até 5 de setembro de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.125470/2022-19,

**RESOLVE:**

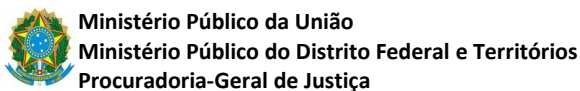
**Art. 1º** Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação do Promotor de Justiça adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 493, de 29 de julho de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

**Art. 2º** Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação da Promotora de Justiça adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ, constante da Portaria PGJ nº 493, de 29 de julho de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

**Art. 3º** Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação da Promotora de Justiça adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, constante da Portaria PGJ nº 493,

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0581\_Prorroga a designação de membros.doc R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0581\_Prorroga a designação de membros.doc



de 29 de julho de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

**Art. 4º** Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação da Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI, constante da Portaria PGJ nº 493, de 29 de julho de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 5º** Prorrogar, até 5 de setembro de 2022, a designação da Promotora de Justiça adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES, constante da Portaria PGJ nº 493, de 29 de julho de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**





**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 582, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Substituição Simples/Designação nº 3, de 24 de agosto de 2022 (*Tabularium* nº 08191.125163/2022-20),

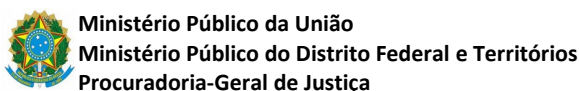
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

**Art. 2º** Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Publicação: SSA  
Origem: API

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0582\_Membros\_Ofícios ministeriais.docR:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0582\_Membros\_Ofícios ministeriais.doc



**Art. 3º** Designar a Promotora de Justiça adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa do Distrito Federal.

**Art. 4º** Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 5º** Designar a Promotora de Justiça adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

**Art. 6º** Designar o Promotor de Justiça adjunto MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

**Art. 7º** Designar o Promotor de Justiça adjunto RODRIGO MAYER MELEO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

**Art. 8º** Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

**Art. 9º** Designar o Promotor de Justiça adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos do Paranoá.

**Art. 10.** Designar o Promotor de Justiça adjunto RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 11.** Designar a Promotora de Justiça adjunta NICOLE LOPES ASSIS para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 12.** Designar a Promotora de Justiça adjunta KAMILA CAMPOS ALLÃO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Itapoã.

**Art. 13.** Designar o Promotor de Justiça adjunto MARCELLO SCHWARTZMAN para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

**Art. 14.** Designar a Promotora de Justiça adjunta ANNA CAROLINA SILVA para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

**Art. 15.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 583, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do PGEA nº 08191.095309/2022-03; e

**CONSIDERANDO** a Decisão exarada à peça 15 do referido PGEA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora GABRIELA MOREIRA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4794, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 415, de 5 de julho de 2022, em substituição ao servidor PAULO CORREIA DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 2740.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 584, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT para participar da 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, em Maceió/AL.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.125795/2022-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, para participar da 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, em Maceió/AL.

O Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 585, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Designa membros do MPDFT para oficiarem como colaboradores do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/NDH.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos XX e XXII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.125838/2022-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Promotoras de Justiça adjuntas ANNA CAROLINA SILVA e BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE para oficiarem como membros colaboradores do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0585\_Colaboradores\_NDH.docR:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0585\_Colaboradores\_NDH.doc





**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1194 - PGJ /SG**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.042136/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2022, a servidora **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula 5893-9, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA das Atas de Registro de Preços n.º 035/SG/MPDFT/2021 (A e B), firmadas com UNIVERSO DA SEGURANÇA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI e EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, que têm por objeto a eventual aquisição de controle de acesso, respectivos acessórios e videofone (ITENS 1, 2, 3, 4 e 5), dispensando, em consequência, o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 31/08/2022, às 12:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0019271** e o código CRC **853DCC9D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1195 - PGJ /SG**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4980.0001364/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2022, a servidora **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula 5893-9, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato nº 018/SG/MPDFT/2022, firmado com a empresa BGVALLE CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI, que tem por objeto a recuperação das coberturas e fachadas no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dispensando, em consequência, o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 31/08/2022, às 12:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0019272** e o código CRC **5C97EB76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1196 - PGJ /SG**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.043644/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2022, a servidora LUCIANA COSTA ALVES, matrícula 5893-9, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato nº 055/SG/MPDFT/2017, firmado com RCS TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de operação e manutenção (preventiva e corretiva) nos sistemas centralizados de climatização, exaustão e renovação de ar, dotados de centrais de água gelada, splits, sistemas VRF, ar condicionado de janelas e operação de automação central, nos edifícios do MPDFT, dispensando, em consequência, o servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula 3702-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 31/08/2022, às 12:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0019273** e o código CRC **DE4BF5DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1197 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5503.0002495/2022-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Sernivaldo Sousa Guimarães Junior, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor Luiz Carlos Hirokazu Inoue, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor Ronaldo Peixoto de Almeida Júnior, matrícula nº 4077, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO E FISCAL REQUISITANTE, e o servidor **Sávio Camara Zaidan**, matrícula nº 3711, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 036/SG/MPDFT/2022, firmado com CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA.-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de links de comunicação de dados entre as diversas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Território e o seu Edifício Sede, bem como deste com outras instituições, órgãos e entidades externas, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviço de suporte técnico, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 31/08/2022, às 12:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0019274** e o código CRC **7CFE7C48**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1198 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa N° 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para a contratação de empresa de serviços de lavanderia e mestre de cerimônias e recepcionistas, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar as servidoras **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula n° 3601-3, **FERNANDA ALENCAR MONTEIRO CAMANHO DE ASSIS**, matrícula n° 4241-2, e, **RITA DE KÁSSIA DA SILVA CORTEZ**, matrícula 4351-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 31/08/2022, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0019552** e o código CRC **19EA2EC6**.

19.04.4586.0002993/2022-29

0019552v2

Criado por [juliana.bischoff](#), versão 2 por [juliana.bischoff](#) em 31/08/2022 15:38:26.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1199 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5431.0001203/2022-85.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **RAFAEL SILVA FERREIRA**, matrícula nº 3028, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **WELLINGTON ACIOLY BAIMA**, matrícula nº 4152, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Convênio n.º 031/2022, firmado com BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS, que tem por objeto a concessão de empréstimos pelo BANCO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas – doravante designados PROPONENTES – do CONVENIENTE, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo CONVENIENTE e de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 31/08/2022, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0019750** e o código CRC **8DEC0595**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0001885/2022-02:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 384/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.003613/2022-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula n.º3818, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n.º 2022NE000333, e o servidor **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula n.º 5390, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATOLUQUEIZ SALLES**